

Às sete horas e cinquenta do dia vinte oito de maio de dois mil e vinte e quatro, na casa de cultura, localizada a rua Maria Clara Saraiva Leão, cidade de São José do Brejo do Cruz, com a presença do Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, e demais conselheiros de cultura, procedeu-se a reunião para aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos PAAR da Política Nacional Aldir Blanc.

A pauta principal da reunião foi a aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) para o ano de 2024, com destaque para a destinação dos recursos para o festival junino, devido à sua importância para a cultura local. Após a apresentação detalhada do PAAR e da justificativa para a ênfase no financiamento do festival junino, os conselheiros debateram e deliberaram sobre o assunto. Considerando a relevância histórica e cultural do festival junino para a identidade da nossa cidade, bem como o seu papel na promoção da cultura local e no fomento do turismo, foi aprovada por unanimidade a destinação de 100% do orçamento total da Política Nacional Aldir Blanc a ser colocado no PAAR para o financiamento do referido evento. Dessa forma, o Conselho Municipal de Cultura expressa o seu apoio e comprometimento com a valorização e preservação das tradições locais, reafirmando a importância do festival junino como um dos principais eventos culturais do município. Ficando assim as diretrizes e também o edital a ser lançado:

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DIRETRIZES GERAIS

- 1 - Os editais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura serão segmentados;
- 2- Os editais da Política Nacional Aldir Blanc serão divididos nas seguintes ações: Fomento Cultural, Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais e Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei n.º 13.018/2014);
- 3 - Será permitida somente uma inscrição por proponente;
- 4- Havendo sobra de recursos de um edital, será permitido o remanejamento para o outro dentro da mesma ação;
- 5- Quem realizar inscrição com pessoa física não pode participar de outro edital na qualidade de pessoa física;
- 6- No processo de formação da equipe de trabalho dos projetos, fica proibido uma pessoa participar de mais de duas equipes.
- 7- Os proponentes terão que atingir nota de corte 50;
- 8- Proponentes beneficiários na Lei Aldir Blanc I e na Paulo Gustavo poderão participar desde que tenha realizado o processo de prestação de contas.
- 9- Do valor total 1.780,17 será destinado para uma parceria MROSC e a parte administrativa.
- 10 A pontuação extra vai ser de 5 pontos, a pontuação extra não será cumulativa.

| IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL | VALOR |
|-------------------------------|--------------------|
| Realização do Festival Junino | R\$ 33.823,40 |
| PÚBLICO ALVO | DATA DE LANÇAMENTO |
| Produtores de eventos | |
| Número de vagas | 01 vagas |

Diante do exposto, a presente ata é assinada pelos membros presentes, a fim de que se produza os efeitos legais.

Luciana Bandeira da Silva, Raiane Rafaela Lopes
Gomes, Dayse Lima Araújo, Francisco de A. M. O. Júnior.
Francilany Araújo Lins, Josimair Marques de Oliveira
Januária Santos de Oliveira, Jhonatan Vitor Alves
Gemma Carla Leino da Silva, Diana Kelly S. da Silva
Annetilha Priscila de S. Leino
Francisco Aguiar Santos Júnior.